



PORTARIA CNMP-SG Nº 390. DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica **ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação periódica de serviços técnicos de manutenção preventiva com o fornecimento, sob demanda, dos insumos e peças previstas nas manutenções preventivas; e prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, com fornecimento, em caso de necessidade, de componentes, peças e acessórios mediante posterior ressarcimento para: 1 (um) grupo gerador, marca Cummins, Modelo 4B/C90D6 de 116kVA; e 1 (um) grupo gerador Sotreq, marca Olympian Caterpillar de 500 kVA Modelo GES500, ambos instalados na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

II – Gestor Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

III – Fiscal Requisitante Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

V – Fiscal Administrativo Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

VII – Fiscal Técnico Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO